PROJETO DE LEI Nº 001/07

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRE DE *PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA.*"

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Prefeito Dr. João Baptista da Gama Pereira** a Unidade Básica de Saúde/ PSF situada a Av Dr. Antonio José do Couto, nº 289, Bairro Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, de janeiro de 2007.

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 8-1-2007
PRESIDENTE

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 10/01/2007
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 10/01/2007
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 10/01/07
PRESIDENTE

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo. Srs. Vereadores:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRE DE *PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA.”*** .

O Dr. João Baptista da Gama Pereira, nascido em 15 de maio de 1902 na cidade de Recreio , Minas Gerais, filho de Eduardo Assis Pereira e Ana Nogueira da Gama, casado com a Senhora Josélia Ferreira Gama, pai de cinco filhos sendo eles; Jair Ferreira Gama, Gessy Ferreira Gama,Jayro Gama, Jossenyr Gama Pereira, Jeanine Maria Gama Fernandes

Chegou em Matias Barbosa em 1924, formado em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora em 1932, exerceu sua profissão durante 50 anos em Matias Barbosa.

Foi vereador por um mandato na administração de 1947/1950 e eleito Prefeito por dois mandatos nos períodos de 1955-1959 e 1963-1967, vindo a falecer em 19 de março de 1989 em nossa cidade.

Por considerar adequada e oportuna a homenagem, uma vez que conforme o relato caracteriza um cidadão que prestou grandes serviços a nossa cidade, espero que a mesma mereça a aprovação dos Ilustres Edis.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 05 de janeiro de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito de Matias Barbosa

Á Sua Excelência o Senhor.
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.
Sr.Onofre Vieira da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 001/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº001 que DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRA DE PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA. O Projeto não foi objeto de emendas deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1° e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 09 de janeiro de 2007..

José Carlos de S Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engracia G dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 10/01/2007
José Carlos de S Paschoa
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°001/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°001 que DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRE DE PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 10/01/07
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°826 de 10 de Janeiro de 2007

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRE DE *PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA.*"

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Prefeito Dr. João Baptista da Gama Pereira** a Unidade Básica de Saúde/ PSF situada a Av Dr. Antonio José do Couto, n° 289, Bairro Monte Alegre.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 10 de janeiro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N°001/07

"DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PSF DO BAIRRO MONTE ALEGRE DE *PREFEITO DR. JOÃO BAPTISTA DA GAMA PEREIRA."*

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Prefeito Dr. João Baptista da Gama Pereira** a Unidade Básica de Saúde/ PSF situada a Av Dr. Antonio José do Couto, nº 289, Bairro Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 09 de janeiro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

Rita Edite de oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 10/01/2007
Onofre Vieira da Cunha
PRESIDENTE